ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2798, de 09/05/2019.

Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno, e em consonância com os art. 79 e 250 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º As Audiências Públicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins serão realizadas às segundas-feiras; terças-feiras, no turno matutino e quintas-feiras, no turno vespertino.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**
1º Vice-Presidente

Deputado **Nilton Franco**
2º Vice-Presidente

Deputado **Jorge Frederico**
1º Secretário

Deputado **Cleiton Cardoso**
2º Secretário

Deputada **Vanda Monteiro**
3ª Secretária

Deputada **Amália Santana**
4ª Secretária